



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 822/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **SÉRGIO DIVINO CARVALHO**, 1º
Juiz de Direito da 12º Vara Cível da Comarca de **GOIÂNIA**, para responder
pela jurisdição eleitoral da **103ª** Zona, com sede na Comarca de **ARAÇU -**
GO, a partir de 02/08/2006, consoante Decreto Judiciário nº 1100/06, de 02
de agosto de 2006, do Presidente de Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente